

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 030/2017 ANO VIII Divulgação: terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 Publicação: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da 1ª Apostila ao Contrato nº 13/2015 celebrada entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Thyssenkrupp Elevadores S/A

Objeto: Reajuste no valor mensal relativo a manutenção integral e conservação em garantia, em decorrência da aplicação do índice IGP-M relativo ao mês de dezembro de 2016, conforme cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato nº 13/2015 e na forma estabelecida pelo §8º do art.65 da Lei 8.666/93. Valor mensal estimado: R\$ 3.215,70 (três mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos) a partir de 21 de dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária: 1051. 02 061 734 4355 0001-339039-22. 10. 1

Assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

1 - OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de 7 (sete) rádios transmissores, de modelo Rádio Comunicador Profissional Digital (HT) DEP 450, com respectiva instalação e assistência técnica, destinada à sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

2 - CONTRATADA: Tecsol Equipamentos Ltda.

3 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1051 02 061 734 4355 0001, natureza econômica 339039, item de despesa 19, fonte de recursos 10, procedência 1.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência administrativa prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **progressão funcional** ao servidor do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionado:

#### Secretarias de Juízo Militar

Grupo de Segundo Grau de Escolaridade

Oficial Judiciário D, TJMA-SG

Especialidade: Oficial Judiciário

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ELCIO DUARTE MIRANDA

PJ-41

12/02/2017

Designando:

o servidor **Edivaldo Pereira dos Santos**, JME 0375-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L3, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Gerência de Informática, no período de 13/02/2017 a 03/03/2017.

- o servidor **William Marcondes de Freitas Santos**, JME 0550-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L3, PJ-61, do Quadro de Provedimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Gerência de Informática, no período de 13/02/2017 a 03/03/2017.

Lotando:

- o servidor **Klaus Edwin Florio Busich Tostes**, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, matrícula JME-0411-1, no Setor de Almoxarifado, a partir de 13/02/2017.

- o servidor **Marcelo de Araújo Batalha**, Oficial Judiciário, especialidade Assistente Técnico de Controle Financeiro, matrícula JME-0402-2, na Área de Licitações, Contratos e Compras, a partir de 13/02/2017.

- a servidora **Anny Margareth Pereira Lucas**, Oficial Judiciário, especialidade Assistente Técnico de Controle Financeiro, matrícula JME-0398-0, na Área de Licitações, Contratos e Compras, a partir de 13/02/2017.

---

---

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

---

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde, requerida pela servidora Silvana Maria Nunes, JME-0208-9, 15 (quinze) dias, a partir de 06/02/2017;

- licença-saúde, requerida pela servidora Maria Anita Pereira, JME-0136-8, 01 (um) dia, em 06/02/2017.

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME 0429-4, 05 (cinco) dias úteis, a partir de 06/02/2017.

---

---

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### PORTARIA N. 967, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, no período das 18 h do dia 13 de fevereiro de 2017 às 7h59min do dia 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Eli Alvarenga e Fabiane Utsu Abdo Suzuki Balsa.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CRIMINAL

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006036-20.2012.9.13.0001

Agravantes: Nelson José de Aguiar Júnior  
Robson Nonato do Prado

Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantidas decisões que negaram seguimento aos recursos especial e extraordinário. Nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, remetam-se os autos para o e. Superior Tribunal de Justiça, sobrestando-se a tramitação do recurso extraordinário até ulterior decisão.

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000444-56.2016.9.13.0000

Agravantes: Bruno Gonçalves da Silveira  
Douglas Lana da Cunha

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso especial e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, remetam-se os autos para o e. Superior Tribunal de Justiça.

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001629-32.2016.9.13.0000

Agravante: Edson Lúcio Gonçalves

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: considerando que os recursos interpostos pelo agravante possuem como finalidade a substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos e, considerando ainda que já houve a extinção da punibilidade, não há necessidade, tampouco utilidade em apreciação dos agravos interpostos, restando ausente o interesse recursal, razão pela qual não foram conhecidos ambos os agravos interpostos.

## MATÉRIA CÍVEL

## AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000605-34.2014.9.13.0001

Agravante: Paulo Ricardo da Silva

Advogados: Wilmar Reis Batista (OAB/MG 115493) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, remetam-se os autos para o e. Supremo Tribunal Federal.

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001352-18.2013.9.13.0001

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Recorrido: Marcelo dos Santos Prado

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
Período: 06/02/2017 a 12/02/2017

DATA DISTRIBUIÇÃO: 08/02/2017

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

**MATÉRIA: CÍVEL****CLASSE: 198 - APELAÇÃO**

Processo n. 0000577-66.2014.9.13.0001

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: LOURIVAL ROSA NAVES

Advogado: ILSON DE PAULO MARQUES (OAB/MG-131799) e outros.

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

**MATÉRIA: CRIMINAL****CLASSE: 417 - APELAÇÃO**

Processo n. 0002207-60.2014.9.13.0001

Relator: JADIR SILVA

Revisor: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA

Advogado: ADRIANA NEWMANN FRANCA LIMA (OAB/MG-065420)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11135 - Abandono de posto

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

40673MG => 5; 57887MG => 3, 4; 64094MG => 7; 65420MG => 1, 2; 77819MG => 7; 78201MG => 3, 4; 96712MG => 3, 4; 100515MG => 6; 102722MG => 3, 4; 106073MG => 7; 106114MG => 2, 7; 112708MG => 3, 4; 124631MG => 2, 7; 148552MG => 3, 4; 152015MG => 1; 168407MG => 5;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0001558-61.2015.9.13.0001

Réu: Emerson Carlos Gonzaga =&gt; Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da 4ª Circunscrição da Justiça Militar (C.P nº 0000181-29.2016.7.04.0004). Adv.: Robison de Oliveira Souza.

2 - 0003140-67.2013.9.13.0001

Réu: Juliano Rodrigues Horta =&gt; Expedição de Carta Precatória encaminhada para a Comarca de Pratápolis para inquirição de testemunha civil arrolada pela defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Matheus Marques de Oliveira =&gt; Expedição de Carta Precatória encaminhada para a Comarca de Pratápolis para inquirição de testemunha civil arrolada pela defesa. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

3 - 0001156-11.2014.9.13.0002

Exequente: Cb Marco Aurelio Martins, Executado: Estado de Minas Gerais, =&gt; Determino a abertura de vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestarem-se acerca do documento apresentado às fls. 385. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

4 - 0003121-58.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Sergio Correa Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestarem-se acerca do documento apresentado às fls. 404. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001688-48.2015.9.13.0002

Réu: Arles de Souza Ferreira => A audiência de interrogatório anteriormente designada para o dia 21/03/2017 às 13:45 horas foi redesignado o horário para o dia 21/03/2017, às 15:00 horas. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa.

Réu: Edimar Vieira dos Santos => A audiência de interrogatório anteriormente designada para o dia 21/03/2017 às 13:45 horas foi redesignado o horário para o dia 21/03/2017, às 15:00 horas. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000859-64.2015.9.13.0003

Réu: Edson Pereira Campos dos Santos => Expedida Carta Precatoria Inquiritoria para oitiva do ofendido Aurindo Rodrigues Borges Neto, arrolado pelo Ministerio Publico. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

7 - 0001726-91.2014.9.13.0003

Réu: Celso Vieira Gomes => Vista à Defesa do despacho de folhas 416. Adv.: Antonio Fontes Filho, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.